

matrícula

140.831

folha

01

São Paulo, 03 de junho de 19 98

IMÓVEL: O APARTAMENTO TIPO nº 32, localizado no 3º pavimento do EDIFÍCIO SAN PEDRO, (BLOCO B), integrante do "CONDOMÍNIO DOS EDIFÍCIOS SAN DIEGO, SAN PEDRO e SAN RAFAEL", situado à RUA DOIS, sem número, e RUAS UM e TRES, no loteamento denominado "COLINA SÃO FRANCISCO", no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa, (com respectivo armário individual, em lugar indeterminado no subsolo) de 98,74m², a área comum, (já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas para guarda de automóveis de passeio em lugares individuais e de uso indeterminado no subsolo) de 123,97m², e área total de 222,71m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,990182% no terreno condominial.

CADASTRO CONTRIBUINTE NÚMERO:- 180.369.0002-2 em maior área

PROPRIETÁRIA:- GAFISA IMOBILIÁRIA S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1.355, 22º andar, inscrita no OGC nº 61 215.844/0001-44

REGISTRO ANTERIOR:- R 51/121.751 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.1 em 3 de Junho de 1998

ONUS HIPOTECÁRIO - REFERÊNCIA

Conforme R.4/121.751 deste Cartório, o imóvel em maior área, foi dado em primeira, única e especial hipoteca, pela GAFISA IMOBILIÁRIA S/A e a COMPANHIA COMERCIAL, AGRÍCOLA E INDUSTRIAL GRAMA, ao BANCO ITAÚ S/A, para garantia da dívida no valor de R\$8.504.455,00, destinada a construção do

- continua no verso -

matrícula

140.831

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

empreendimento denominado "CONDOMÍNIO DOS EDIFÍCIOS SAN DIEGO, SAN PEDRO e SAN RAFAEL", pagáveis nas condições previstas naquele registro.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.2 em 3 de Junho de 1998

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição, Divisão e Especificação de Condomínio datado de 18 de fevereiro de 1998, para constar que a proprietária GAFISA IMOBILIÁRIA S/A, já qualificada, representada por Odair Garcia Senra e Doter Karam Junior, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme – Protocolo nº. 284.426

Av.3 em 31 de Janeiro de 2002

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Do instrumento particular de 17 de janeiro de 2002, consta que, o credor, BANCO ITAÚ S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, representado por Ruy Asche Telles Guimarães e Ítala Soares Pinheiro, autorizou o cancelamento parcial da hipoteca mencionada na Av.01; ficando desligado da referida garantia hipotecária, o imóvel objeto desta matrícula.

- continua na ficha 2 -

matrícula

140.831

ficha

02

São Paulo,

31 de Janeiro de 2002

J. Enguel

A Escrevente Autorizada, *Suelyne Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 352.879

Av.4 em 8 de Abril de 2003

CADASTRO ATUAL

Pela escritura referida no R.9, verifica-se que o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente, na PMSP, pelo **CONTRIBUINTE número 160.369.0377-3**, conforme prova o recibo de impostos do exercício de 2003.

A Escrevente Autorizada, *Suelyne Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.5 em 8 de Abril de 2003

ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA

Pela escritura referida no R.9, verifica-se que a RUA DOIS, denomina-se atualmente, **RUA DOUTOR MANOEL DE PAIVA RAMOS**, conforme prova o Decreto nº 38.641 de 11 de novembro de 1999, da Prefeitura desta Capital.

- continua no verso -

matrícula

140.831

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.6 em 8 de Abril de 2003

ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA

Pela escritura referida no R.9, verifica-se que a RUA UM, denomina-se atualmente, **RUA DR. JOSÉ BENEDITO VIANA DE MORAES**, conforme prova o Decreto nº 38.641 de 11 de novembro de 1999, da Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.7 em 8 de Abril de 2003

ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA

Pela escritura referida no R.9, verifica-se que a RUA TRÊS, denomina-se atualmente, **RUA VICENTE OROPALLO**, conforme prova o Decreto nº 38.641 de 11 de novembro de 1999, da Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua na ficha 3 -

matrícula

140.831

ficha

03

São Paulo,

8 de Abril de 2003

Av.8 em 8 de Abril de 2003

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Pela escritura referida no registro seguinte, verifica-se que a proprietária, GAFISA IMOBILIÁRIA S/A, em virtude da alteração de sua razão social, passou a girar sob a denominação de CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 1.998, registrada sob o nº.204.902/98-8, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

R.9 em 8 de Abril de 2003

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 14 de março de 2003, do 13º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 7.096, folhas 213), a proprietária, CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA, já qualificada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 22º andar, sala 2.101 – parte, nesta Capital, representada por Marcelo de Oliveira Junqueira Franco e Luzia Andrino de Oliveira Varela, transmitiu o imóvel desta matrícula por venda feita a HO RU, RG 37.307.689-7-SP, CPF 214.777.738-27, e sua mulher CHEN YQUE, RG 37.307.402-5-SP, CPF 214.777.748-07, brasileiros, comerciantes, casados na China, conforme as Leis vigentes naquele País, residentes e domiciliados na Avenida Darci Reis, nº 2.301, nesta

- continua no verso -

matricula

140.831

ficha

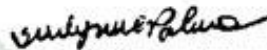
03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Capital, pelo valor de R\$138.623,80. Venda essa feita em cumprimento a escritura de 26 de junho de 1997, (Livro 1735, fls. 82, do 3º Cartório de Notas desta Capital), não registrada. Consta do título que a vendedora apresentou a CND do INSS, e que deixa de apresentar a CQTF expedida pela Secretaria da Receita Federal, por ter como objetivo social, dentre outros, a comercialização de imóveis, não fazendo o imóvel desta matrícula parte de seu ativo permanente, tudo conforme o art.17 da Instrução Normativa SFR nº 93, de 23/11/2001, publicado no DOU de 12/12/2001.

A Escrevente Autorizada,



Suely de Menezes Carvalho Palma


Microfilme: Protocolo número 375.710

Av. 10 em 29 de Junho de 2010

NUMERAÇÃO PREDIAL

Procede-se à presente averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte e da Certidão Nº 021.868/10-7, emitida em 13 de maio de 2010, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o "EDIFÍCIO SAN PEDRO (BLOCO B), integrante do CONDOMÍNIO DOS EDIFÍCIOS SAN DIEGO, SAN PEDRO e SAN RAFAEL", onde está localizado o imóvel desta matrícula, recebeu o nº 60 da RUA MANOEL DE PAIVA RAMOS.

A Escrevente Autorizada,



Sara Francez

- continua na ficha 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

140.831

ficha

04

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

29 de junho de 2010

R.11 em 29 de Junho de 2010

HIPOTECA

Nos termos da escritura lavrada em 02 de junho de 2010, no 12º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 2.747, fls.002/007), os proprietários pelo R.9, HO RU e sua mulher CHEN YOUE, empresários, já qualificados, deram um primeira, única e especial hipoteca o imóvel desta matrícula a LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI, bancário, RG 5.284.352/SP, CPF 250.319.028-68, e sua mulher ANA MARIA VELOSO CAPPI, professora, RG 14.365.344-1/SP, CPF 296.186.588-30, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Doutor Cândido Mota Filho nº 557, apto 72, para garantia da dívida no valor de R\$337.500,00, que será paga por meio de 03 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$112.500,00, cada um, sem juros ou correção, vencendo-se a primeiras delas em 17 de junho de 2010, e os demais em igual dia dos meses subsequentes, parcelas essas representadas por igual número de notas promissórias. De conformidade com o art. 1.484 do NCC, o imóvel foi avaliado em R\$337.500,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada, _____

Sara Francez
Sara Francez

Microfilme: Protocolo número 524.998

- continua no verso -

matricula

140.831

ficha

04

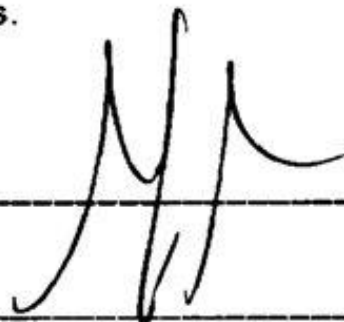
verso

Av.12 em 17 de janeiro de 2012

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular datado de 19 de dezembro de 2011, para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.11 desta matrícula, conforme autorização dada pelos credores, **LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI** e sua mulher **ANA MARIA VELOSO CAPPI**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Protocolo 568.131 Instrumento Particular



R.13 em 21 de Agosto de 2012

CONFERÊNCIA DE BENS

Nos termos dos Instrumentos Particulares de 1ª Alteração do Contrato Social de 19 de dezembro de 2011, e do Instrumento Particular de Rerratificação da 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social de 14 de março de 2012, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP respectivamente em 22 de dezembro de 2011 e 03 de abril de 2012, sob os nºs 512.571/11-9 e 135.843/12-1, e Requerimento de 12 de abril de 2012, os proprietários pelo R.9, **HO RU** e sua mulher **CHEN YOUE**, empresários, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, a título de CONFERÊNCIA DE

- continua na ficha 05 -

Sant'Anna

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

140.831

ficha

05

São Paulo, 21 de agosto de 2012

BENS, a **ETHAN PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Sete de Abril, 282, 7º Andar, Conjuntos 73/74, CNPJ 14.517.542/0001-40, representada por Chen Youe; Ho Ru e Ho Yi, pelo valor de R\$138.622,00, para integralização do capital social da adquirente.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____
Protocolo 584.219 Instrumento Particular




Av.14 em 11 de setembro de 2017
Prenotação 712.678, de 4 de setembro de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201709.0110.00352917-IA-061, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/09/2017, nos autos do Proc. 00021043420145110004, por solicitação da 4ª Vara do Trabalho de Manaus/AM - TRT da 11ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ETHAN PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____



(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

140.831

ficha

05

verso

Av.15 em 14 de fevereiro de 2018

Prenotação 722.037 de 17 de janeiro de 2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201801.1616.00431111-IA-520, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16/01/2018, nos autos do Proc. 00021043420145110004, por solicitação da 4ª Vara do Trabalho de Manaus/AM - TRT da 11ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ETHAN PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____



Av.16 em 19 de dezembro de 2018

Prenotação 744.984 de 04 de dezembro de 2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201812.0311.00666678-IA-071, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 03/12/2018, nos autos do Proc. 00002458620145110002, por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Manaus/AM - TRT da 11ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a

(continua na ficha 06)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

140.831

ficho

06

São Paulo,

19 de dezembro de 2018

ETHAN PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.17 em 17 de abril de 2019

Prenotação 752.660 de 03 de abril de 2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201904.0211.00754942-IA-040, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 02/04/2019, nos autos do Proc. 000181388201551100007, por solicitação da 7ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ETHAN PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EQ000118324NN198